CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 007/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

D
E
S
I
G
N
A
R

na forma prevista pelo Regimento Interno deste Legislativo, art. 65, observado o disposto no § 2º do art. 59, o Sr. Vereador LUIS CARLOS BARADEL para ocupar o cargo de Vice-Presidente na Comissão de Educação, Saúde e Assistência suprindo, assim, a vaga deixada pelo Nobre Edil NELSON MARIANO DA SILVA que solicitou nos termos da lei dispensa do cargo com motivos justificados.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de Maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

José Zeno Fachin
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

Deferido
em 29.04.94

Exmo. Sr.
JOSÉ ZENO FACHIN
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
DESTA/Pr.

NELSON MARIANO DA SILVA, Vereador e 1º Vice-Presidente deste Legislativo, vem pelo presente à presença de Vossa Excelência, de conformidade com o Artigo 62 do Regimento Interno, solicitar DISPENSA do cargo o qual ocupa na Comissão de Educação, Saúde e Assistência "Vice-Presidente" desta edilidade, por motivos particulares e apartir desta data.

N. Termos

P. e Aguarda

Deferimento

Sarandi-Pr., 25 de Março de 1994.

NELSON MARIANO DA SILVA

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P O R T A R IA Nº 007/94 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA: Nomeia Vereador para assumir cargo na Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 007/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

D E S I G N A R na forma prevista pelo Regimento Interno deste Legislativo, art. 65, observado o disposto no § 2º do art. 59, o Sr. Vereador LUIS CARLOS BARADEL para ocupar o cargo de Vice-Presidente na Comissão de Educação, Saúde e Assistência suprindo, assim, a vaga deixada pelo Nobre Edil NELSON MARIANO DA SILVA que solicitou nos termos da lei dispensa do cargo com motivos justificados.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de Maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

José Zeno Fachin
PRESIDENTE

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 21 de Maio de 1994. Edição nº 913 - SÁBADO.-.-.-.-.-.
-.
.-.
-.